



1009
[Signature]

TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta
na forma abaixo

LUIZ KAPICHE NETO

Aos OITO (08) dias do mês de Janeiro (01) do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992) nesta cidade de Altamira ' Estado do Pará e no cartório da Delegacia de Polícia de Altamira onde se acha presente Bel. Carlos Augusto Mota Lima respectivo Delegado, comigo Diogo Martins de Leão Escrivão de Polícia compareceu Luiz Kapiche Neto, capixaba, natural da cidade de Nova ' Venécia - Estado do Espírito Santo, nascido aos 26 de agosto de 1954, filho de Satil Kapiche, e de Antonia dos Santos Kapiche, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira, sito a Rcesso 03 nº 825 -bairro jardim independente II, sabendo ler e escrever . Após as advertências da Lei sobre o dever de dizer a verdade daquilo que soubesse e lhe fosse perguntado, inquirido disse: Que diz o declarante tendo nascido na cidade de Nova Venécia, Espírito ' Santo, e aos 09 anos de idade o seu pai juntamente com toda a ' sua família, mudara-se para a cidade de Águas Formosas, mais precisamente para a localidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais; Que diz o declarante recordar muito bem após 15 dias de sua família estabelecesse naquela localidade, o seu genitor fora assassinado à tiros por um elemento conhecido por Elias Uliana, isto quando estava trabalhando; Que diz o declarante esse elemento já mencionado, assassino do seu pai era natural da cidade de Nova ' Venécia -ES; Que diz o declarante tal elemento fora indiciado ' em Inquérito Policial pelo Estado de Minas Gerais, tendo sido expedido mandado de Prisão contra o mesmo, pela Comarca de Águas ' Formosa -MG; Que diz o declarante em decorrência dessa situação a sua mãe juntamente com seus irmãos todos menores e com o declarante retornaram à sua cidade natal; Que afirma o declarante no ano de 1977, já maior de idade resolvera se estabelecer nesta cidade de Altamira, permanecendo até hoje, e que no final da dé-

-segue ./

[Signature]



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Púb.
Delegacia de Polícia de Altamira

1010
N

(cont. fls.02)

e que no final da década de 80, não sabendo precisar dia, mês e ano tomara conhecimento através da imprensa, de que o elemento que havia assassinado o seu pai, teria sido morto na cidade de Xinguara no Sul do Pará; Que perguntado ao declarante se já se viu em contato com a Polícia e Justiça do seu Estado natal? Respondeu afirmativamente, acrescentando que no ano de 1972, respondeu Inquérito Policial por haver emitido um cheque sem previsão de fundos (Estelionato), acrescentando ainda mais que no ano de 1973 fora envolvido num outro problema, tendo sido preso e enquadrado no art. 155 do CPB; Que perguntado ao depoente se aqui no Estado do Pará também se envolveu com a Polícia e a Justiça? Respondeu afirmativamente, acrescentando que no final do ano de 80, início de 81 teve a sua prisão decretada pela Juíza desta Comarca, juntamente com dois outros seus companheiros de nomes Amadeu Gomes, e Araken Gomes, tendo juntamente com os seus companheiros transferidos por ordem Judicial, para o Presídio São José em Belém do Pará; Que diz o declarante, tal fato se dera de terem sido supostamente acusados de ameaçarem de morte à então Juíza desta Comarca; Que afirma o depoente haver conseguido recobrar a sua liberdade por determinação judicial, e ao regressar à esta cidade de Altamira, tivera a sua Prisão Preventiva Decretada por desacato a autoridade da então Ex^a Juíza de Altamira, Dr^a Marta Inês Antunes Lima, e que também posteriormente a referida magistrada revogou a sua prisão; Que diz o declarante, após todos esses episódios passara à viver uma vida normal, dedicado ao trabalho e suas atividades comerciais nesta cidade, todavia diz o declarante ter adquirido um veículo marca Volkswagen, tipo Saveiro, não sabendo precisar a placa e o chassi, e que no mês de setembro do ano passado, o mencionado veículo fora apreendido pela Divisão de Polícia Interestadual - POLINTER, pelo fato de ser produto de furto de que adquiriram o mencionado veículo do Sr. Rosemário Alves Timóteo, de Rondon do Pará, não sabendo precisar o endereço; Que perguntado ao depoente que tipo de veículo possui no momento? Respondeu um Saveiro, ano 89, de cor branca, placa DA-6177/PA; Que perguntado ao depoente, se possui outros veículos? Respondeu negativamente; Que perguntado ao declarante, onde encontrava-se no dia 1^o do corrente? Respondeu que até às 13:00 horas encontrava-se na sua residência, digo, respondeu que nesse dia permanecera na sua residência sem ausentar-se da mesma, e que estava em companhia de sua empregada de nome Ana Pereira de Oliveira, pelo período da tarde, não sabendo precisar a hora, tendo retornado no início da noite; Que adquiriu o veículo que estava em sua posse no dia 03/01/92, tendo comprado do

[Handwritten signature]

-Segue



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Delegacia de Polícia de Altamira

1011
K

(cont. fls. 03)

tendo comprado do Sr. Denilson, proprietário da borracharia "BOM PNEU"
Perguntado ao declarante se frequenta Clubs, bares e festas ? Respon-
deu negativamente, acrescentando que não bebe e nem fuma, não tendo v
vícios de espécie alguma; Perguntado ao declarante se costuma empre-
tar seu carro para alguém ? Respondeu negativamente; Perguntado ao
declarante se no dia 31/12/91, frequentou alguma festa? Respondeu
negativamente, acrescentando que neste dia permaneceu em sua casa;
Perguntado ao declarante seu estado civil ? Respondeu que é soltei-
ro, não tendo companheiras, amantes ou concumbinas, acrescentou que
não possui namoradas; Perguntado ao declarante se pretende consti-
tuir família ? Respondeu que sua família são somente seus pais e
irmãos; Perguntado ao declarante de que forma tem visto os crimes
ocorridos, envolvendo menores nesta Município ? Respondeu que não
tem à quem atribuir, e nem tão pouco suspeitas, acrescentando que tem
se preocupado e disposto à colaborar para se chegar à autoria do
criminoso; Perguntado ao declarante se conheceu os menores vítima
dos crimes anteriores de emasculação ocorrido nesta Município? Res-
pondeu negativamente, que chegou ao local onde se encontrava a víti-
ma, mas não chegou a ver; Perguntado ao depoente se conheceu o menor
Judirlei da Cunha Chipaia, vítima de emasculação e homicídio, ocorri-
do no dia 1º de janeiro do ano em curso, bem como seus familiares ?
Respondeu negativamente; Perguntado ao declarante se estava no Muni-
cípio quando ocorreram os dois crimes anteriores já citados ? Res-
pondeu que não sabe precisar, pois ausenta-se da cidade de vez em
quando. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou a autorida-
de encerrar o presente Termo que após lido e achado conforme, vai
assinado por ela, declarante, e por mim Delegado Escrivão
que o datilografei e subscreví,

AUTORIDADE

DECLARANTE./